



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2019

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Porto da Folha, Estado De
Sergipe, o Senhor **Edmilson Nunes da Silva**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, se submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, Concede o Título de Cidadão Honorário de Porto da Folha, o Sr. **EDMILSON NUNES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Natural de Jaramatai- AL, Filho do Sr. DJALMA JULIO DA SILVA e da Srª DIONIZIA NUNES DA SILVA. Sendo o mesmo residente e domiciliado no Povoado Araticum – Neste Município, desde o ano de 1991, onde segue sua vida no Assentamento Vitória de São Francisco. Onde exerce a função de Coordenador Regional do Movimento dos Trabalhadores Sem Terras (MST)

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 03 de Maio de 2019.

Lindomar Santos Rodrigues

Lindomar (XOKO)

Vereador do PT

RECEBI 03/05/19
Projete de Oliveira Souza
Controle Interno